



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2024**

**SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA**

**RODRIGO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-----

Considerando que a Câmara Municipal de Garça, durante o dia 1º de janeiro de 2025, realizará a Sessão Solene de Instalação da 21ª Legislatura, objetivando a posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita;

Considerando a necessidade de organização do referido ato solene, a ser realizado no Teatro Municipal de Garça;

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica suspenso, durante o dia 30 de dezembro de 2024, o atendimento ao público na Câmara Municipal de Garça, em razão dos preparativos para a Sessão Solene de Instalação da 21ª Legislatura.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 27 de dezembro de 2024.

  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Presidente

  
**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**  
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro